



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 887/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: registro de preços para Medicamentos Judiciais Insulinas

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

CNPJ05.005.873/0001-00 PORTAL LTDA para os Lote:1-Quant:600Vlr Unit registrado: 30,40 Total Reg:18.239,94 Lote:2-Quants:200Vlr Unit registrado:32,15 Total Reg: 6.429,98 Lote: 3-Quan:600VlrUnitregistrado:27,18 Total Reg: 16.307,94 Lote:4-Quant:300Vlr Unit registrado: 92,76 Total Reg: 27.827,97 Lote:5-Quant:200Vlr Unit registrado: 57,33 Total Reg:11.465,98 Lote:6-Quant:360 Vlr Unit registrado: 54,11 Total Reg: 19.479,56

CNPJ04.027.894/0001-64 DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO para os Lote:7-Quant :500 Vlr Unit registrado: 157,51 Total Reg: 78.755,00 Lote:8 -Quants:7000 Vlr Unit registrado:24,51 Total Reg: 171.570,00 Lote:9-Quant:200Vlr Unit registrado:19,65 Total Reg:3.929,40

CNPJ43.940.618/0001-44 ELI LILLY DO BRASIL LTDA para osLote: 10-Quant:200 Vlr Unit registrado: 70,13 Total Reg: 14.026,00 Lote:11-Quant:2.400 Vlr Unit registrado:28,01 Total Reg: 67.224,00 Lote:12 Quant:150Vlr Unit registrado: 32,87 Total Reg: 4.930,50 Lote:13 Quant:150Vlr Unit registrado: 15,69 Total Reg: 2.353,50 TOTAL GERAL 235.137,00 ;

Araraquara, 24 de ABRIL de 2018

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ESCOLA DO C.E.R. EDUARDO BORGES COELHO

“Democracia se faz com participação”.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL

Paz e Bem!

Convocamos os pais, professores e funcionários do CER Eduardo Borges Coelho, bem como as demais pessoas da comunidade local, interessadas na consolidação de uma educação infantil de qualidade, para uma Assembléia Geral a ser realizada no dia 18 de maio de 2018, às 7h00 em primeira convocação ou em 2ª convocação às 7h30, na Rua Dr. Aldo Cariani, 245, Jardim Morumbi, nesta cidade, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Eleger e dar posse aos membros do Conselho de Escola;
- Analisar outros assuntos.

Araraquara, 24 de abril de 2018.

Deise Maria Baldacin dos Santos
Presidente do Conselho de Escola
CER Eduardo Borges Coelho



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.673

De 23 de abril de 2018

Convoca a II Conferência Municipal LGBT e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 8.947, de 28 de abril de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT, a realizar-se no dia 28 (vinte e um) de abril de 2018, das 14:00 às 21:00 horas, no Teatro “Wallace Leal Valentim Rodrigues”, localizado na Avenida Espanha, nº 485 – Centro, desta cidade.

Art. 2º A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT terá como tema central “Por uma Araraquara livre de preconceito e discriminação”.

Art. 3º As proposições que resultarem das discussões, serão a base do Plano Municipal de políticas públicas para a população LGBT.

Art. 4º A Conferência será presidida por comissão responsável, designada pela Portaria nº 25.472, de 08 de março de 2018.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 5º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão fundamentadas em Regimento Interno próprio apresentado e acordado durante os trabalhos da Conferência.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 029.038/2018 - ("RAP/PC").

EDITAL 012 / 2018 – EDITAL DE SELEÇÃO PARA O XV TERRITÓRIO DA ARTE: “DAS TRINCHEIRAS NÃO SE AVISTAM HORIZONTES”

Visando a difusão da produção artística e de seus autores, bem como democratizar o acesso e potencializar as relações entre o público e a arte, a Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, torna público que encontram-se abertas, no período de **26 de Abril a 10 de Maio**, as inscrições para os artistas e/ou conjunto de artistas interessados em expor suas obras e/ou projetos de artes visuais no 15º Território da Arte de Araraquara.

1. DO OBJETO:

1.1. O presente edital tem como finalidade selecionar projetos de artistas brasileiros ou estrangeiros residentes no país, que se relacionem com o eixo das artes visuais e dialoguem com o tema: “O território da arte - Das trincheiras não se avistam horizontes.” Serão selecionados trabalhos dimensionados para exibição nos espaços institucionais que fazem parte do equipamento disponibilizado pela Secretaria de Cultura do Município.

1.1.1. Para os fins deste edital, entende-se por projeto de artes visuais, obra ou conjunto de obras, projeto de ocupação e residência artística, tais como pintura, escultura, desenho, gravura, serigrafia, colagem, assemblage, readymade ou instalação, fotografia, videoarte e suas derivações, instalação interativa, performance, intervenção urbana, intervenção arquitetônica, landart, art based research, arte digital e outras visualidades possíveis nas interfaces das artes visuais com outras linguagens.

1.1.2. Os artistas devem indicar uma opção de espaço para a realização, instalação e/ou exibição do trabalho, no entanto, a decisão final sobre a espacialização ficará a cargo da comissão selecionadora e da equipe curatorial. A alocação de cada projeto terá como critério determinante, em primeiro lugar, a sua condição de existência, ou seja, levar-se-á em conta a efemeridade de suas formas de atuação e efeitos. Posteriormente, serão avaliados critérios como viabilidade técnica e financeira, propósito da obra e pertinência junto ao conceito curatorial e adaptabilidade aos recursos oferecidos.

1.1.3. A responsabilidade pela retirada da obra (ou conjunto de obras) será do proponente com o devido acompanhamento da equipe técnica responsável pelo evento.

1.1.4. Cientes do disposto no item 1.1.4, os proponentes de projetos de interação semipermanentes deverão anuir no ato de inscrição com a eventual futura permanência da obra no espaço público, a critério da Prefeitura, na forma de doação ou comodato por tempo indeterminado.

1.2. O XV Território da Arte oferece como ajuda de custo, o valor único de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para cada projeto ou obra selecionada, que será pago mediante apresentação de nota fiscal;

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DE INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente na Casa da Cultura ou pelo correio no seguinte endereço: Avenida São Bento nº909, Araraquara/SP, CEP: 14.801-300 - **das 9h às 20 horas, de segunda a sexta-feira**. Os projetos deverão ser entregues em envelope lacrado com a subscrição XV TERRITÓRIO DA ARTE, juntamente com a ficha de inscrição disponível no site da Prefeitura Municipal de Araraquara, devidamente preenchida e conter o memorial descritivo, bem como algumas imagens ilustrativas que podem ser croquis, fotografias, simulações digitais, planta baixa ou storyboards. No caso dos projetos enviados pelo correio, serão considerados inscritos, apenas aqueles que tenham como data de postagem o dia 10 de maio de 2018.

2.1.1. Cada interessado poderá inscrever somente um projeto. O projeto apresentado necessita estar devidamente ilustrado conforme mencionado acima no item 2.1 e acompanhado de memorial descritivo e necessidades técnicas. O envio de documentação complementar, como catálogos, textos, impressos em geral, maquetes eletrônicas, é opcional. Poderão igualmente integrar portfólios, não sendo este item condição obrigatória.

2.1.2. No caso de envio de portfólios, estes não poderão exceder o formato A4 (21,0cm x 29,7cm).

3. DA SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

3.1. A Comissão de avaliação / seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o decreto 11.374 de 28 de Abril de 2017, composta pela equipe curatorial do XV Território da Arte, , por membros do Conselho Municipal de Cultura e especialistas externos ao processo, oportunamente convidados para a finalidade.

3.1.1. Haverá uma avaliação técnica realizada por comissão designada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano para análise da viabilidade do projeto em relação ao local indicado para a obra ou conjunto de obras.

3.1.2. A comissão selecionadora observará o atendimento aos seguintes critérios:

I – qualidade artística;

II – adequação ao tema proposto;

III – originalidade;

IV – compatibilidade com as condições técnicas e espaciais disponíveis;

V – estar em diálogo com a proposta conceitual da mostra;

VI - fazer parte do escopo das artes visuais em sua amplitude conceitual tal como descrito no item 1.1.1 deste edital.

3.1.3. A decisão da Comissão é soberana e irrecorrível.

4. DO TERMO DE AJUDA DE CUSTO:

4.1. As propostas selecionadas serão divulgadas na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br

4.2. Os proponentes dos projetos selecionados serão formalmente convocados para firmar o termo de ajuda de custo.

4.2.1. Deverão assinar o termo de compromisso os responsáveis legais da pessoa jurídica e o(s) responsável (eis) pela obra ou conjunto de obras concebidas para interagir com o espaço urbano.

4.2.2. Será vedada a celebração de ajuda de custo com servidor público municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, ascendentes ou descendentes.

4.2.3. Os valores referentes a ajuda de custo serão liberados em 2 parcelas, da seguinte forma:

a. 60% (sessenta por cento) do aporte até 10 dias após apresentação da Nota Fiscal à Fundart;

b. 40% (trinta por cento) do aporte na inauguração ou execução da obra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO ARTISTA SELECIONADO:

5.1. São obrigações do artista selecionado realizar o projeto de acordo com o proposto, e, conforme o caso, entregar e retirar as obras a serem expostas, nas datas e prazos estabelecidos no termo de ajuda de custo.

5.1.2. Fazer constar em todo o material de divulgação referente ao projeto aprovado, o brasão do Município e a logomarca da Secretaria.

5.1.3. O artista selecionado que durante a execução do ajuste alterar as características do projeto estará sujeito ao bloqueio da liberação da próxima parcela e, se o projeto não for reconduzido às características com as quais foi apresentado, dentro do prazo estabelecido, o termo de ajuda de custo será rescindido, com a conseqüente devolução dos valores recebidos, corrigidos monetariamente a contar da data do recebimento.

5.1.4. Nos casos de ocorrência de motivo de força maior, as eventuais propostas de alteração no projeto poderão ser apresentadas desde que não comprometam suas características essenciais e deverão ser aprovadas pela comissão de seleção do XV Território da Arte.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: Curso de Nível Superior

Curso: Jornalismo

CLAS.	INSC.	NOME
2º	519	IGOR EMÍDIO DA HORA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 25 (vinte e cinco) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 682/2017

Modalidade: Curso de Nível Superior

Curso: Administração

CLAS.	INSC.	NOME
3º	89	STEFANI GOMES DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 25 (vinte e cinco) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.560

De 25 de abril de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Coordenador Executivo de Planejamento Urbano, o ora indicado deverá se ocupar das funções de coordenação das Gerências de Projetos Urbanos, de Sistemas de Informação Geográfica e da aprovação de parcelamentos (loteamentos e desmembramentos), atividades atribuídas à Coordenadoria em questão, tudo na forma prevista na Lei Municipal nº 8.867/17 e mais legislações da sua área de competência;

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor ADERSON PASSOS NETO, portador do RG. nº 5.606.982-0 e CPF. nº 012.192.058-50, **para o exercício da função de COORDENADOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO URBANO**, Referência "518", de provimento em Comissão, **junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
002.481/2017	PAULA ROBERTA DE ALCANTARA ALBUQUERQUE
002.405/2017	RAQUEL APARECIDA ROMAGNOLI
069.458/2017	RENATA CRISTINA LUIZ
046.796/2017	SANDRA APARECIDA BORGHI LUPINO
017.147/2017	ARMANDO MIQUELETTI
034.383/2017	CRISCIA DOS SANTOS FARIA
040.796/2017	FRANCISCO HENRIQUE DOS SANTOS
018.548/2017	FRANCISCO JOSÉ BROTTTO
012.898/2017	JOAQUINA LADISLAU CORREA
027.035/2017	MANOEL VICENTE
028.411/2017	MARIA MADALENA SARDINHA
005.569/2017	KATIA KARINA VITORIO
020.851/2016	ILZA DOMINGUES DOS SANTOS SILVA
050.863/2016	SOLANGE BEZERRA DA SILVA
001.986/2017	LAURINDA BARBOSA DOS SANTOS
030.208/2017	MARCO AURELIO SANCHEZ
058.269/2017	MARGARETE DESTEFANI
075.375/2017	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE SOUZA
052.006/2017	MARIA DO CARMO FREITAS DA SILVA
031.313/2017	CLEIDE APARECIDA CELESTINO DE OLIVEIRA
060.312/2017	MARIA JOSE CARNEIRO DE OLIVEIRA
053.891/2017	MARIA INES BERNARDO DE OLIVEIRA
029.021/2016	ROSIMEIRE ALVES

DEFERIDO PARCIALMENTE

GUICHE Nº	INTERESSADO
060.739/2017	MARIA DE FÁTIMA MELO DOS SANTOS
055.930/2017	ANTONIO AUGUSTO DE MENDONÇA

INDEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
026.247/2018	CLEUSA DE ALMEIDA VIEIRA
025.938/2018	LINDAURA BARBOSA DE OLIVEIRA
026.697/2018	LEONILDA APARECIDA LORETO TULIO
027.469/2018	LUIZ RAFAEL TROVATI
011.297/2018	ALMIR RICARDO CHAFFIN

Certifico que o despacho nos guichês supra mencionados, a serem publicados no jornal A Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 25 de abril de 2018.

Priscila Grifoni
Coordenadora Executiva de Consolidação da Dívida Ativa



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.667
De 17 de abril de 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar às dotações vigentes no Orçamento de 2018 do DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto na forma específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 9.145 de 06 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais), objetivando a contratação de empresa especializada para elaborar diagnóstico sobre a disponibilidade hídrica quantitativa e qualitativa da bacia hidrográfica do Ribeirão das Cruzes a montante da Captação de Água, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.2	Atividade		
17.512.0007.2.010	Atividades Operacionais do Sistema de Água	R\$	360.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	360.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço do exercício anterior (Lei Federal 4.320/64 artigo 43 § 1º, Inciso I e § 2º), no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138 de 29/11/2017 (Plano Plurianual – PPA), Lei nº 9.008 de 22/06/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.145 de 06/12/2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
Superintendente do DAAE

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2018.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.523

De 06 de abril de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 126, Inciso II, Alínea "a", Capítulo II, Dos Atos Municipais, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - Autorizar a Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos - Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a providenciar as dispensas dos servidores abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES DEMITIDOS		
POR PEDIDO DE DISPENSA		
Nº	NOME	DATA
001	LARISSA DANTAS PEREIRA FRANCO TANNURI	02/02/2018
002	IVETE AP. AGUILERA TRAMONTANO DE SOUZA	02/02/2018
003	PAULO JOSÉ IZAC	02/02/2018
004	ANA CRISTINA M F DE ARAUJO	01/02/2018
005	MARIA RODRIGUES DE SOUZA	01/02/2018
006	HÉLIO ANTONIO ANTHERO ROXO JÚNIOR	09/02/2018
007	CRISLAINE APARECIDA DE ALMEIDA LUIZ	06/02/2018
008	FABIANA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	07/02/2018
009	MARÍLIA BARBOSA AMENT	05/02/2018
010	TALITA PEREZ	05/02/2018
011	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO GIORDANO	15/02/2018
012	JOAO FERNANDO GRECCA BAZZOLI	15/02/2018
013	QUELI FERNANDA GUIMARAES	16/02/2018
014	RAFAEL SCARPA	19/02/2018
015	IRIS CRISTINA BELTRAME FERRAZ	02/01/2018
016	MONIQUE AZEVEDO BARRETO	15/02/2018
017	MARIA AUGUSTA PIRES	01/02/2018
018	JOSE GILBERTO MARTINS MONDIN	21/03/2018
019	SARAH ELLEN CATALDO	28/03/2018
020	DAIANE CECILIA CAGNIN ALVES	02/03/2018
021	ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO	20/03/2018
022	BRUNO FERREIRA DA SILVA	21/03/2018
023	WESLEY LIMA DO NASCIMENTO	20/03/2018
024	DONIZETI DE MARQUI	20/03/2018
025	PATRICIA FUTATA	27/03/2018



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FALECIMENTOS		
Nº	NOME	DATA
001	TEREZA LEONICE DE LORENZO	05/02/2018
002	ELZA IRENE PAGANELLI ROSALIN	08/02/2018
003	MARCOS ROBERTO DE C. ZAMBONE	19/02/2018
004	CAMILA MAZZEU	01/02/2018
005	BEATRIZ FERREIRA DE SOUZA CRUZ	31/01/2018
006	JOAO GILMAR FREITAS DA SILVA	24/03/2018
007	ANTONIO TROVATTI SOBRINHO	21/01/2018

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 1002/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2018
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: registro de preço para aquisição de pastas para prontuários

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

GRÁFICA ABREU LTDA EPP 58.295.429/0001-33 para os Lote: 1 - - Quant 12 meses: 30.000 Vlr Unit registrado: 1,00 Total Reg: 30.000,00 Lote: 2 - - Quant 12 meses: 10.000 Vlr Unit registrado: 1,00 Total Reg: 10.000,00 Lote: 3 - - Quant 12 meses: Vlr Unit registrado: TOTAL GERAL 40.000,00

Araraquara, 24 de abril de 2018

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
Coordenadoria Executiva Financeira

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS – COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

INDEFERIDO

GUICHÊ Nº	INTERESSADO
027.033/2018	JONAS SENTANIN BERGO

CERTIFICO QUE OS DESPACHOS NOS GUICHÊS SUPRAMENCIONADOS, A SEREM PUBLICADOS NO JORNAL A CIDADE, POSTERIORMENTE SERÃO ENCAMINHADOS PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Araraquara, 26 de Abril de 2018

JULIO CESAR CARNEIRO
COORDENADOR EXECUTIVO FINANCEIRO



DECRETO Nº 11.674
De 25 de abril de 2018

Dá nova redação ao Art. 11 do Decreto nº 11.434, de 18 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O Art. 11 do Decreto nº 11.434, de 18 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 Compete:

§ 1º. Ao Chefe do Executivo:

I - autorizar a abertura de editais de chamamento público;

II - instituir a comissão de seleção, indicando seus membros; que deverá ser composta por servidores possuidores de conhecimento técnico e habilitação adequada para o cumprimento de suas atribuições;

III - instituir a comissão de monitoramento e avaliação, indicando seus membros, os quais deverão obrigatoriamente possuir conhecimento técnico e habilitação adequada para o cumprimento de suas atribuições;

IV - anular ou revogar editais de chamamento público;

V - decidir sobre a prestação de contas final;

VI – decidir sobre eventuais casos omissos relativos aos procedimentos de que trata este Decreto.

§ 2º Ao Secretário de Gestão e Finanças:

I - autorizar a dispensa ou a inexigibilidade da fase externa do chamamento público;

II - conhecer e decidir as impugnações ao ato de dispensa ou inexigibilidade;

III - encaminhar para inscrição na Dívida Ativa do Município de Araraquara, eventuais saldos remanescentes ou valores financeiros irregulares não devolvidos ao Tesouro Municipal, após transcorrido o prazo legal;



§ 3º. Ao Secretário Municipal da Pasta interessada:

I - designar o gestor da parceria, que deverá obrigatoriamente possuir conhecimento técnico e habilitação adequada para o cumprimento de suas atribuições;

II - decidir sobre a necessidade de realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social

III - autorizar aditamentos, denunciar ou rescindir termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação;

IV - autorizar a assunção do objeto;

V - expedir as prorrogações de ofício da vigência dos instrumentos de parceria, quando couber;

VI - deferir ou não a solicitação de prorrogação de prazo de entrega da prestação de contas final pela Organização da Sociedade Civil parceira;

§ 4º À Comissão de Seleção:

I - homologar o resultado do chamamento público;

II - apreciar impugnações ao edital de chamamento público e recursos interpostos não acatados pela comissão de seleção;

§ 5º Quando o objeto da parceria se inserir no campo funcional de mais de uma Secretaria Municipal, a celebração será efetivada conjuntamente pelos respectivos secretários, e o termo de colaboração, o termo de fomento ou o acordo de cooperação deverão especificar as atribuições de cada partícipe.

Parágrafo único. Aplica-se à Administração Pública Indireta, no que couber, o disposto neste Decreto.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivado em livro próprio 01/2018. (“EGEN”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.672

De 23 de abril de 2018

Convoca a II Conferência Municipal de Turismo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 9.029, de 20 de julho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, a realizar-se no dia 27 (vinte e sete) de abril de 2018, das 08:00 às 13:00 horas, no Centro Internacional de Convenção “Doutor Nelson Barbieri”, localizado na Rua Ivo Antonio Magnani, nº 430, bairro Fonte Luminosa, desta cidade.

Art. 2º Na forma da Lei, a II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO será precedida de debates temáticos e plenárias regionais, a realizar-se no dia 26 (vinte e seis) de abril de 2018, das 08:00 às 17h15min, no Centro Internacional de Convenção “Doutor Nelson Barbieri”, localizado na Rua Ivo Antonio Magnani, nº 430, bairro Fonte Luminosa, desta cidade.

Art. 3º A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO terá como tema central “O impacto do turismo de eventos na cadeia produtiva local”.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º As proposições que resultarem das discussões, serão a base do **Plano Municipal de políticas públicas para o Turismo**.

Art. 5º A Conferência será presidida por comissão responsável, designada pela Portaria nº 25.491, de 20 de março de 2018.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão fundamentadas em Regimento Interno próprio.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 029.041/2018 - ("RAP/PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIARIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 05 (cinco) dias** e/ou protocolar recurso administrativo (1ª Instância) no mesmo prazo, contados desta publicação. O não atendimento da presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONST. M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO
ADRIANO MARQUES GOMES	66/2018	103,56	COM. MEDIO	19.071.008	RUA CLEMENTE FERREIRA, 1166
EDISON HIDAMASHI NAKAMURA	209/2018	168,32	RESID. MEDIO	19.287.001	AV AS ROSAS NÃO FALAM, 15

Araraquara, 25 de Abril de 2018.

Angela Nardini
Auditora Fiscal
Mat. 6118/2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2018 - RETIFICADO**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DEPENTES QUÍMICOS.

Devido a esclarecimento acha-se novamente aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-360, Fone: (16) 3301-1700, o **PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA PARA AQUISIÇÃO DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DEPENTES QUÍMICOS.**

A informação dos dados para acesso está disponível através dos seguintes canais:

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude>, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail pregoeirowtedesco@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

10 de Maio de 2018, às 10h00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

10 de Maio de 2018, às 10h30

Araraquara, 25 de Abril de 2018

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos